



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.507, DE 11 DE MAIO DE 2022**

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Textual – 2019 – Versão XVII, aprovado pela Resolução n. 5.179, de 13 de maio de 2019 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.05.2022, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 024715/2022 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Textual – 2019 – Versão XVII, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 31.12.2022, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.179, de 13 de maio de 2019 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de maio de 2022.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão